



pitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 220/2020-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28.03.2022. São Luís (MA), 28 de março de 2022. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 183/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAMA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.671/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 183/2022-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Uni Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 07.484.373/0001-24. **REPRESENTANTE LEGAL:** Christian Mendes Oliveira Tavares. **CPF:** 484.301.613-68. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos formas farmacêuticas diversas (itens 26 e 27) para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 220/2020-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28.03.2022. São Luís (MA), 28 de março de 2022. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAMA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.671/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 186/2022-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Distribuidora de Medicamentos Maximus Eireli. **CNPJ:** 08.563.277/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** Luiz Tarquínio Pereira Cruz. **CPF:** 444.932.583-49. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos formas farmacêuticas diversas (itens 33 e 34) para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 624.960,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202;

Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 220/2020-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28.03.2022. São Luís (MA), 28 de março de 2022. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA GMS ABREU E COMÉRCIO EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28453/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 189/2022-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** GMS ABREU E COMÉRCIO EIRELI. **CNPJ:** 23.331.504/0001-90. **REPRESENTANTE LEGAL:** GIRLANE MARIA SANTOS ABREU. **CPF:** 729.651.263-68. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de cozinha para atender às necessidades da Policlínica do Cujupe, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independentemente de suas transcrições. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.828,00 (mil oitocentos e vinte e oito reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-41-Bens de pequeno valor. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Ratificação nº 58/2022-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2022. São Luís (MA), 28 de março de 2022. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022. Processo Administrativo nº 07/2022. Ata de Registro de Preços nº 09/2022. Pregão Presencial nº 07/2022. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.106.789/0001-08, sediada na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.261.508/0001-00, estabelecida na AV. SANTOS DUMONT, Nº 762, CENTRO, CAXIAS – MA, representada pelo Sr. JOSÉ CRLOS SOUSA DOS REIS, portador do RG nº 290155420050 e CPF nº 335.038.773-04, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – MA, mediante a Ata de Registro de Preços nº 09/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2022-CPL, gerenciada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000;



Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – MA. PREÇO:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 155.263,43 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó**, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias: **16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 17 122 0011 2.016 – MANUT. E FUNC. DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO. DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31/12/2022. DATA DA ASSINATURA:** Codó/MA, **21 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº **042193352011-9** e CPF nº **272.190.893-68**, e a empresa **SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, representada pelo Sr. **JOSÉ CRLOS SOUSA DOS REIS**, portador do RG nº **290155420050** e CPF nº **335.038.773-04. Assessoria Jurídica.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022. Processo Administrativo nº 14/2022. Dispensa de Licitação nº 02/2022. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.109.789/0001-08 com sede na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. **Francisco de Assis Paiva Brito**, portador do RG. nº **042193352011-9** e CPF nº **272.190.893-68**, denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, situada na Praça Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II, São Luís – MA, representada pelo Sr. **Luiz Orlando Alves dos Santos**, portador do RG nº **39620861** e CPF nº **020.432.223-50**, a seguir denominado **CONTRATADO**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO SETOR PESSOAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação de **Dispensa de Licitação nº 02/2022** e rege-se pela disposição expressa no art. 24, II Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **PREÇO:** Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** que serão pagos parceladamente no valor de 600,00 (SEISCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó**, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias: **16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 17 122 0011 2.016 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 33 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31/12/2022. DATA DA ASSINATURA:** Codó/MA, **04 de março de 2022. SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº **042193352011-9** e CPF nº **272.190.893-68**, e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, representada pelo Sr. **Luiz Orlando Alves dos Santos**, portador do RG nº **39620861** e CPF nº **020.432.223-50. Assessoria Jurídica.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022, Pregão Presencial nº 01/2022. PARTES: Câmara Municipal de Alto Parnaíba e a empresa **KVA MATERIAIS ELETRICOS, SERVIÇOS ENGENHARIA ELETRICA EIRELI- EPP**, CNPJ nº 21.095.230/0001-51 **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de computadores e redes, para atender Câmara Municipal de Alto Parnaíba **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA.** Vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura até 31/12/2022 **DOTAÇÃO ORÇ.** 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 33.30.90.30.00 Material de Consumo. **DOTAÇÃO ORÇ** 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica **VALOR: R\$ 49.668,04 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quatro centavos) BASE LEGAL** Pregão Presencial nº 01/2022, Lei nº 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS: FELIPE ROSA DE AMORIM** (Contratante) e Patricia Peruso Bastiani Amorim (Contratada).

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040401/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 Processo Administrativo nº **04.04.01.5/2022. PARTES:** O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI MARANHÃO, através da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi Maranhão e a empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**, inscrita no C.N.P.J sob o nº. **35.371.421/0001-03. OBJETO DO CONTRATO:** Prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades do Legislativo Municipal de Boa Vista do Gurupi. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2022. Dotações Orçamentárias: 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL; 01 Legislativo; 01 031 Ação Legislativa; 01 031 3101 AÇÃO LEGISLATIVA. 01 031 3101 2001 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.547,00** (Cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais). **VIGÊNCIA** até dia 31 de dezembro 2022. **FORO:** Comarca de Maracáçumé – MA. **ASSINATURAS:** Rozemiro Gomes Miscoito e Danielle de Jesus Pereira. Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 25 de março de 2022. Rozemiro Gomes Miscoito – Presidente do Legislativo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 045/2022/PMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 18.644.933/0001-87 e a empresa **CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL BREJENSE LTDA – CNPJ nº 12.076.015/0001-12. OBJETO:** Capacitação continuada para professores do ensino infantil e fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 277.198,00 (duzentos setenta e sete mil, cento e noventa e oito reais)**. Dotação Orçamentária: 0209 FUN DE MANUT E DES DA EDUCAÇÃO BASICA / 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 30% / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Assinatura: 09/02/2022. Signatários: Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e a Sr.^a **OLGA PORTELA COSTA**, pela **CONTRATADA**. Anapurus/MA, 09 de fevereiro de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 065/2022/SEMUS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.927.361/0001-02 e a empresa **LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP – CNPJ nº 29.000.245/0001-09.**